



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1. "Contratação de empresa especializada para pequenas reformas, reparos e manutenção no Paço Municipal, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários no Município de São Pedro da Cipa-MT."**, em atendimento ao Ofício nº 076/2024/GERAL/SPC, devidamente protocolado sob o nº 00357/2024 em 15/04/2024, da Secretaria Geral de São Pedro da Cipa.

**2. JUSTIFICATIVA**

A referida contratação se faz necessário, para garantir a segurança, conforto e a funcionalidade do local. Sendo a sede da Administração Pública, o prédio necessita de manutenções constantes para garantir a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários, boas condições de trabalho e um melhor atendimento à população.

Considerando que, a execução dos serviços proporcionará segurança e qualidade dos atendimentos realizados no local, sendo de suma importância uma boa recepção dos visitantes, fornecedores e munícipes.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade da contratação de empresa especializada. Visando que a medida trará benefícios para a população como um todo.

**3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO**

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR TOTAL (R\$)
01	00056403	RECUPERACAO ESTRUTURAL - SERVICO DE CONSERVACAO E REPARO DE PREDIO PUBLICO	01	R\$ 39.745,00

Os valores totais dos serviços serão de **R\$ 39.745,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

Obs.: Caso a prestação de serviço entregues pela Licitante vencedora não atenda às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados.

Local de Execução da Obra: **Prefeitura Municipal** de São Pedro da Cipa.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

- 5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste processo licitatório.
- 5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4. A referida execução não poderá em hipótese alguma, ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses.

**6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

- 6.1. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação:

**Ficha 002 – 01.02.01.04.122.0017.1101.0000.4.4.90.51.00 – ADMINISTRAÇÃO POPULAR – REFORME E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL – Obras e Instalações.**

**8. FISCAL**

81. Será fiscal do contrato a Sra. **ISABEL TEIXEIRA DE ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria N° 039/2021, de 05/01/2021.**

São Pedro da Cipa-MT, 22 de Abril de 2024.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Secretário Geral  
Portaria n° 064/2022

**ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Portaria n° 004/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---